



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



RESOLUÇÃO N.º 004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a sistemática de reavaliação médico-psicológica em grau de recurso, de candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, II e XI da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme o Decreto nº38.129, de 20 de setembro de 1999, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, combinado com o que dispõe a resolução n.º 80 de 19 de novembro de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Para julgamento dos recursos de que tratam os itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4 do anexo I, e 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do anexo II, todos da resolução n.º 80/98, do Conselho Nacional de Trânsito, os Conselhos Regionais de Medicina e Psicologia indicarão, por solicitação do CETRAN/AL e para fins de nomeação por este, os nomes dos médicos e psicólogos para comporem Junta de que tratam os itens 19.3 e 6.5 dos anexos I e II, respectivamente, da mencionada resolução.

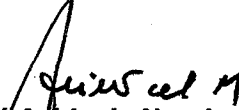
Art. 2º - A remuneração dos profissionais da referida Junta será aquela constante de tabela expedida pelos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia ou, na falta desta, o valor determinado pelos Conselhos Regionais destas classes em Alagoas.


Parágrafo único. O valor tratado no *caput* deste artigo deverá ser recolhido pelo recorrente diretamente aos profissionais indicados para comporem a Junta.

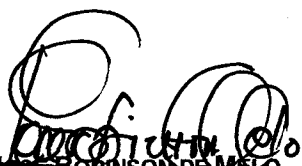
Art. 3º - O resultado da avaliação realizada pela Junta deverá ser enviado ao CETRAN/AL, para julgamento do recurso interposto.

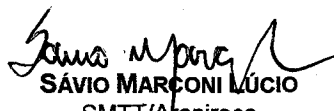
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

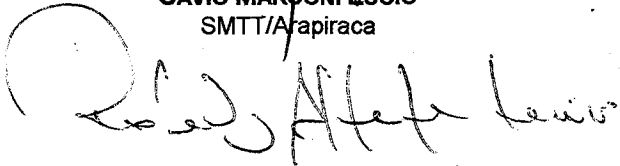

JOSÉ GERALDO DORTA MOURA
presidente

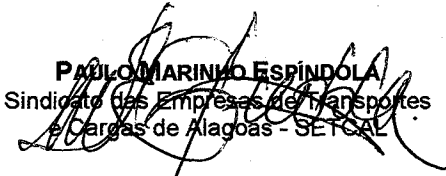

Cel. José Adirio do Nascimento
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – PM/AL



EUCLIDES UCHÔA GOMES
Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL


JOSÉ ROBINSON DE MELO
Departamento de Estradas e
Rodagem de Alagoas – DER/AL


SÁVIO MARCONI LÚCIO
SMTT/Apiraca


ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
SMTT/Palmeira dos Índios


PAULO MARINHO ESPINDOLA
Sindicato das Empresas de Transportes
e Cargas de Alagoas - SETCAL


José Ronaldo dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte
Rodoviários de Cargas de Maceió - SINTRANSTUR


José Sangreman Lessa
SMTT/Maceió



PORTARIA Nº 658/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o excelente trabalho desenvolvido pelos servidores **AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE**, matrícula 50.399-1, **JAIME FEITOSA DE ARAUJO NETO**, matrícula 66.524-0, **JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula 071-0 e **LARSON MESSIAS DA SILVA**, matrícula 35.858-4, integrantes da Polícia Civil e com atribuições na Assessoria de Comunicação, **RESOLVE**, de público elogiar a ação individual de cada servidor, pela sua atenção, dedicação e cumprimento de suas atribuições, determinando que se faça inserir na ficha funcional de cada um dos elogiados deste Secretário

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 13 de dezembro de 2002

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

PORTARIA Nº 659/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelos policiais abaixo mencionados,
Considerando a dedicação, o zelo, o cuidado, o bom desempenho em cada atribuição confiada,

RESOLVE, de público elogiar a todos, determinando que se faça inserir referido elogio na ficha funcional dos citados servidores.

- ANDERSON DE LIMA SILVA**, matrícula 65.886-3.
- ARNON FRADIQUE DOS SANTOS**, matrícula 41.358-5.
- ELIEL TAVARES PARANHOS**, matrícula 41.363-1.
- EDSON DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 65.880-4.
- IRONILDO DA SILVA COSTA**, matrícula 65.998-3.
- JOSÉ CLAUDEVAN B DOS SANTOS**, matrícula 66.039-6.
- JOSÉ LUIZ DUE**, matrícula 66.090-6.
- JOSÉ WILTON BEZERRA FERREIRA**, matrícula 41.308-9.
- LUIZ EDUARDO BUARQUE LINS**, matrícula 66.084-1.
- LUIZ AUGUSTO ALVES**, matrícula 57.384-1.
- MARLON BRANDÃO SANTOS**, matrícula 20.509-5.
- MÁRIO CESAR C. ARGOLLO**, matrícula 39.790-3.
- PAULO JORGE C COSTA**, matrícula 41.379-8.
- PAULO CESAR H DA SILVA**, matrícula 300.786-3.
- RENAN L... ORAES BELO**, matrícula 21.985-1.
- SYDNEY TM**, matrícula 13.858-4 c.
- VAL... JA SILVA**, matrícula 41.448-4.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 13 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

PORTARIA Nº 660/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o excelente trabalho desenvolvido pelo **PM JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO**, como ajudante de ordem deste Secretário.

Considerando a dedicação e o cuidado em todas as tarefas envolvidas por referido Oficial da Polícia Militar de Alagoas, na função de Auxiliar de Serviço, e em especial com a família do Titular desta função.

RESOLVE, elogiar de público e referido oficial, determinando que se faça inserir na sua ficha funcional as homenagens a seguir.

Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 13 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

PORTARIA Nº 661/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando todas as atenções dispensadas pelo Major **BM SON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS** e o 1º Tenente **RCLEO FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO**, durante o período em que estiveram à frente desta Pasta;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pelos ilustres membros do Corpo de Bombeiros Militar atenderam às expectativas do público nesta Pasta;

RESOLVE, de público e referidos oficiais, determinando que se faça inserir referidos elogios na ficha funcional dos mesmos.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 13 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

PORTARIA Nº 662/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelos policiais civis **NANDO ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 65.984-1, **ACKSON SUÍCA DOS SANTOS**, matrícula 41.371-2, **JOSÉ WILTON NAZARIO DA SILVA**, matrícula 41.306-2, **JOSÉ RENÉ DA SILVA FILHO**, matrícula 66.057-4, **PETRÚCIO LOS DA SILVA**, matrícula 61.769-5, **PAULO JOSÉ MARRAS DOS SANTOS**, matrícula 51.946-4 e **WALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 66.211-9, durante o período em que estiveram à frente desta Pasta;

Considerando a dedicação, o zelo e a presteza de todos os servidores em suas ações e incumbências que lhes foram atribuídas;

RESOLVE, elogiar de público referidos policiais civis, determinando que se faça inserir elogios na ficha funcional de cada um dos elogiados.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 13 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

PORTARIA Nº 669/GS/02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta da Portaria nº 9-Governador do Estado, de 05/01/99, **RESOLVE** designar **RICARDO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO**, Delegado de Polícia de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para a titularidade da Função de Delegado de Polícia do 6º Distrito Policial de Capela da 9ª Região Policial.

CUMPRÁ-SE PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário, em Maceló (AL), 19 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
Procurador de Justiça
Secretário

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR-DEPIN

PORTARIA Nº 298/2002-GD-DEPIN

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR-DEPIN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remanejar o Agente de Polícia **ALEXANDRE MONTE E SILVA**, da Delegacia Distrital de da Delegacia Distrital de Campo Alegre/8ª Região, para este Departamento, até ulterior deliberação:

Gabinete do Diretor, em Maceló, 13 de dezembro de 2002.
Del. **CICERO TORRES SOBRINHO**
Diretor

PORTARIA Nº 299/2002-GD-DEPIN

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR-DEPIN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remanejar o Agente de Polícia **ANDRÉ DE BARROS E SILVA**, da Delegacia Distrital de Teotônio Vilela/2ª Região, para este Departamento, até ulterior deliberação:

Gabinete do Diretor, em Maceló, 11 de dezembro de 2002.
Del. **CICERO TORRES SOBRINHO**
Diretor

PORTARIA Nº 300/2002-GD-DEPIN

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR-DEPIN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remanejar o Agente de Polícia **FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**, deste Departamento, para Delegacia Regional de Batalha/11ª Região, até ulterior deliberação:

Gabinete do Diretor, em Maceló, 18 de dezembro de 2002.
Del. **ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO**
Respondendo Interimamente pelo DEPIN

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, despacho em 18.12.02, os seguintes expedientes:

Referência: Of. GD nº 292 de 10.12.02
Interessado: Fundação Universitária de Ciência da Saúde de Alagoas Governador Lamounier Filho - UNCISAL
DESPACHO
Publique-se na resenha.
Extra-se cópia para o DEPOC.
Cumpra-se.

Senhor Secretário,
Agradecemos o atendimento ao nosso pedido feito através do Of. GD nº 281, o que com certeza, garantiu transparência e segurança, quando da prova realizada no último dia 7 na ECMAL/UNCISAL.
A competência dos que aqui estiveram é digna de louvor.

Atenciosamente,
Prof.ª **NILZA MARIA MARTINS AMARAL**
Diretora da ECMAL

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 064 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre a sistemática de reavaliação médico-psicológica em grau de recurso, de candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, usando da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, II e XI da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 38.129, de 20 de setembro de 1999, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, combinado com o que dispõe a resolução nº 80 de 19 de novembro de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito;

Resolve:
Art. 1º - Para julgamento dos recursos de que tratam os itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4 do anexo I, e 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do anexo II, todos da resolução nº 80/98, do Conselho Nacional de Trânsito, os Conselhos Regionais de Medicina e Psicologia indicarão, por solicitação do CETRAN/AL e para fins de nomeação por este, os nomes dos médicos e psicólogos para comporem Junta de que tratam os itens 19.3 e 6.5 dos anexos I e II, respectivamente, da mencionada resolução.

Art. 2º - A remuneração dos profissionais da referida Junta será aquela constante de tabela expedida pelos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia ou, na falta desta, o valor determinado pelos Conselhos Regionais destas classes em Alagoas.

Parágrafo único. O valor tratado no caput deste artigo deverá ser recolhido pelo recorrente diretamente aos profissionais indicados para comporem a Junta.

Art. 3º - O resultado da avaliação realizada pela Junta deverá ser enviado ao CETRAN/AL, para julgamento do recurso interposto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Geraldo Dória Moura
Presidente

Cel. José Acirio do Nascimento
Polícia Militar de Alagoas - PM/AL

Euclides Uchoa Gomes
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL

Secretaria de Estado da Saúde

**ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE para a Municipalização da Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO:

1. a NOAS - SUS 01/2002, que traça diretrizes sobre a regionalização, a criação de mecanismos de fortalecimento de gestão e a atualização dos critérios de habilitação;
2. a Portaria GM/MS nº 1.679, de 20/09/02, que institui a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador -

CASA DO MILÍCIO LIDA inscrita no CNPJ nº 02.895.043/0002-25 estabelecida no Loteamento Nascer da Serra, nº 05, Serra - Maceló/AL, vencedora dos itens 46 e 50, perfazendo um valor total de R\$ 6.909,00 (seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos).

41. TERCELO - COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.975/0001-83, estabelecida a Rua do Sol nº 291 sala 206, 2º andar, Centro - Maceló/AL, vencedora dos itens 02, 03, 05, 08, 09, 11, 12, 20, 31, 40 perfazendo um valor total de R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais).

O valor total deste certame e de R\$ 25.522,19 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez e nove centavos).

Publique-se, e, em seguida, encaminhe-se a Divisão Licitação através da Diretoria Administrativa e Financeira solicitando empenhar e encaminhar ao Núcleo de Material, para prosseguir

Maceló, 12 de dezembro de 2002

ALVARO ANTONIO MACHADO
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto neste processo pela Comissão Permanente de Licitação e parceras da Procuradoria Geral do Estado e em conformidade com o que preceitua o Art. 3º combinado com o Art. 23, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação de Secretário de Estado da Saúde a licitação modalidade Convite nº 67/2002. Continuação de empresa especializada em realização de pesquisa sobre prevalência de tabagismo entre escolares no município de Maceló, em favor de **J. MENDONÇA TEIXEIRA**, com o CNPJ nº 02.540.285/0001-89, estabelecida à Rua Lourenço Moreira da Silva, 117-118f, Kavarna Aptº 303-Ponta Verde - Maceló/AL, vencedora do certame no valor de sua proposta de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) correspondente ao valor da licitação.

Publique-se, e, em seguida, encaminhe-se a Divisão Licitação através da Diretoria Administrativa e Financeira, solicitando empenhar e encaminhar ao Núcleo de Material, para prosseguir

Maceló, 12 de dezembro de 2002

ALVARO ANTONIO MACHADO
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 174/02

CONTRATANTE: Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Saúde, CGC nº 12.200.259/0001-65

CONTRATADO: ASEM NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CGC nº 49.601.107/0001-84

OBJETO: Fornecedor de Material (Bolsa tripla e Bolsa dupla CPDA-1, Bolsa de transferência e Bolsa tripla CPD/SAG-M TAB), com entrega parcelada em até 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 401.136,75 (quatrocentos e um mil cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 50030.10.122.0048.2511.0000

Manutenção do Fundo Estadual de Saúde, Elemento de Despesa: 3.390.30 Material de Consumo, P1 0939

- Atividade de Manutenção. Fonte: 91. Recursos da Administração Indireta (Proprios).

SIGNATARIO: Alvaro Antônio Melo Machado Secretário de Estado da Saúde / CPF nº 151.692.514-91, José Eliseu Gomes da Costa / CPF nº 078.199.784-49 Procurador da Empresa.

ALVARO ANTONIO MELO MACHADO
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1843/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Anexo Único, da Lei nº 6.202, de 21 de dezembro de 2000, **RESOLVE** dispensar **Maria Rosete dos Santos**, Professor, Nível Especial, Matrícula nº 22.769-2, da função de Diretor Adjunto de Escola 1, Símbolo FGDAE-1, da Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, localizada em Penedo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceló(AL), 12 de dezembro de 2002.

MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação